

PORTARIA Nº 139, DE 31 DE JANEIRO DE 2020.

Designa magistrado para responder
pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância
e Juventude.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE
ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº
03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações
excepcionais;

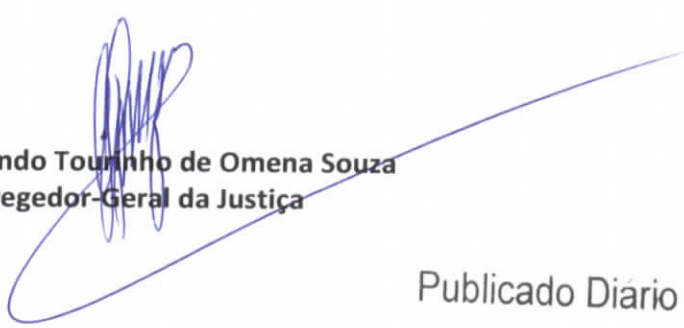
CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO
NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça
do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de
1º Grau;

CONSIDERANDO a decisão nos autos do Proc. SAI nº
2020/1719.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado **JOSÉ CÍCERO ALVES DA
SILVA**, titular da 4ª Vara Cível da Capital, para responder, excepcional e cumulativamente,
pela 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, em razão do afastamento da Juíza
titular Maria Lúcia de Fátima Barbosa Pirauá, **no dia 03/02/2020**, sem prejuízo de suas
funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

Publicado Diário Eletrônico
de 03 / 02 / 2020

20.00000.5.00000
Folha(s): 32-33